



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PORTEL



PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Fransérgio de Carvalho Romeiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel/PA, nomeado nos termos do Decreto/Portaria N° 1.695/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo N° 6/2021-040104-I, referente a **SERVIÇOS DE SUPORTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL**, celebrado com **PEDRO PAULO MENDES MAUES**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o órgão;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Portel/PA, 05 de Janeiro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno